



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 1178/2015

SÚMULA:- Dispõe sobre a renovação da Comissão Permanente de Patrimônio, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º, do Art. 36, do Decreto Municipal nº 208/2013, de 14 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a composição da Comissão Permanente de Patrimônio, nomeada pelo Parágrafo único, do Artigo 4º, do Decreto Municipal nº 208/2013, de 14 de maio de 2013, cuja constituição passa a ser a seguinte:

Cargo	Nome	RG nº	CPF nº
Presidente	Elizena Maria Garbelini	27840172-7	029.872.899-01
Secretária	Sonia Pereira	6.949.638-5	020.346.669-17
Membro	Renilda Silva Souza	6.678.245.0	024.161.659-09
Membro	Ivone Russo	4.022.787-3	571.342.609-25
Membro	Marilin Gouveia	1.811.946	325.553.699-53
Membro	Cleide da Silva	4.341.114-4	614.586.199-15
Membro	Cristiane Falaschi	7.390.975-9	026.727.459-94
Membro	Izael Carvalho dos Santos	6.218.912-6	884.993.839-04

Art. 2º - Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos constantes do Decreto Municipal nº 208/2013, de 14 de maio de 2013.

Art. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal